

DECRETO Nº 3.667 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Laranjal Paulista o Governador do Distrito 4310 do ROTARY INTERNATIONAL e sua esposa.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

1. CONSIDERANDO que no dia 27 de setembro em curso, a cidade de Laranjal Paulista receberá as honrosas visitas do senhor LAERTE TADEU ZUCOLO, ilustre Governador do Distrito 4310, do ROTARY INTERNATIONAL e de sua esposa a senhora MARIA CRISTINA TEDESCO ZUCOLO;

2. CONSIDERANDO serem pessoas altamente conceituadas que estão representando esse Clube de Serviços de tradição internacional, cuja preocupação prioritária é o apoio decisivo às causas que se identificam com o bem comum;

3. CONSIDERANDO finalmente os relevantes serviços comunitários que o referido Clube vem prestando às Entidades de Assistência Social do Município, de acordo com a orientação sempre precisa do eminente Governador do Distrito 4310.

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS o senhor LAERTE TADEU ZUCOLO, ilustríssimo Governador do Distrito 4310, do ROTARY INTERNATIONAL e a ilustríssima esposa senhora MARIA CRISTINA TEDESCO ZUCOLO, por ocasião da visita que farão a cidade de LARANJAL PAULISTA/SP, no dia 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de setembro de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 27 de setembro de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo